



CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE EMPREGO NA COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CSGDP/AL: UMA PERSPECTIVA DE REATIVAÇÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO

**Ana Rafaella Gomes de Oliveira
Virna de Albuquerque Montenegro Souza**

**Maceió
Julho, 2012**

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O trabalho precário em saúde tem sido identificado como um obstáculo para o desenvolvimento de ações efetivas de cuidado com o sistema público de saúde, comprometendo a relação trabalhador/sistema e conseqüentemente prejudicando a qualidade e continuidade dos serviços prestados pelo SUS.

O Ministério da Saúde do Brasil reconhece a existência de diversas formas de trabalho precário em saúde e através do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde criou o Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS, que objetiva a regularização da situação de trabalhadores.

A precarização do trabalho na saúde e as diversas formas de contratação, foram evidenciadas, segundo Cherchglia (1999, p. 382)

“...inúmeras formas de contratação, seja pela terceirização (contratos temporários, de prestação de serviços), pela cooperativização do trabalho ou pelo contrato por tempo determinado.”

De acordo com o Ministério da Saúde (2006), os únicos vínculos trabalhistas que garantem proteção social são o estatutário e o celetista. Os direitos previstos para o regime estatutário estão no art. 39 da CF/88 e os direitos previstos para o celetista estão no art. 7º da CF/88.

O “Desprecariza SUS” é uma estratégia de ação do Governo Federal cujo objetivo é a desprecarização dos vínculos de trabalho em saúde, visando a proteção social dos trabalhadores do SUS, com pleno gozo de direitos trabalhistas e previdenciários dos mesmos. Neste sentido, tornou-se necessário, a criação de um Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS, por meio da Portaria nº 2430 de 23 de dezembro de 2003 e, desde sua instalação em 7 de abril de 2004, vem discutindo soluções para a desprecarização do trabalho no SUS.

Diante disto, o gestor do SUS em Alagoas assinou o termo de compromisso de gestão estadual formalizando o Pacto pela Saúde, assumindo a responsabilidade de adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários, promovendo ações de adequações desses tipos de vínculos precários.

O programa “Desprecariza SUS” é um programa que valoriza os servidores do SUS, permitindo um quadro de pessoal capacitado para lidar com especificidades

de sua área, bem como haver a existência de um trabalho contínuo por parte do servidor, não havendo uma fragmentação do trabalho por conta das inúmeras formas de contratação.

Para que se efetivem as ações do Programa Nacional de Desprecarização, o Comitê Nacional apóia e estimula a criação de Comitês Estadual, Regional e Municipal de Desprecarização do Trabalho no SUS; e, conseqüentemente, da Rede Nacional de Apoio à Desprecarização do Trabalho no SUS, que deverá contar com o apoio e iniciativa de gestores e trabalhadores dos estados e municípios.

Ao considerar que o modelo de contratação de pessoal tem sido reconhecido como um fator importante para a precarização do trabalho, é importante fazer um estudo sobre o modelo de contratação existente na Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas, objetivando a necessidade de reabertura da mesa de negociação no estado, consolidando um espaço de discussões para os trabalhadores e gestores debaterem as questões referentes as relações de trabalho dentre elas a Desprecarização do Trabalho no SUS, pautado em alguns princípios das diretrizes da mesa de negociação: universalidade e negociação do trabalho em saúde.

O presente estudo pretende fornecer informações sobre as condições de emprego na Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SESA, propiciando dessa forma, subsídios para reativação da mesa de negociação que discuta estratégias de planejamento das políticas de recursos humanos, dimensionamento de pessoal e elaboração de editais para abertura de concurso público. Entende-se, portanto, que essas informações serão norteadoras para os seguintes questionamentos: Quais as condições de emprego presente na CSGDP? Quais as estratégias que poderão ser tomadas para reativação da mesa de negociação?

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL:

- Reativar e reestruturar a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENP/SUS/AL.

2.2. ESPECÍFICOS:

- Levantar o quantitativo de pessoal com os diversos vínculos de trabalho na CSGDP;
- Estabelecer parcerias entre gestores, sindicatos e trabalhadores na mesa de negociação para solucionar os conflitos advindos das relações de trabalho.

3. PLANO DE AÇÃO

Será feito um estudo documental, a partir de dados secundários, realizado com os funcionários que compõem o quadro de pessoal da CSGDP, a partir de seus registros funcionais, fornecidos pela mesma. A coleta de dados será realizada entre janeiro e fevereiro de 2013, por meio de um formulário que será elaborado pelas pesquisadoras. Os dados quantitativos serão digitados em uma planilha Excel, e os resultados serão apresentados em formas de gráficos.

Os resultados obtidos servirão como base para traçarmos o perfil de precarização existente na CSGDP, incentivando a reativação e reestruturação da mesa estadual de negociação permanente no período compreendido entre abril e maio de 2013, sensibilizando o governo estadual da importância de termos um espaço de negociação entre gestores e trabalhadores, solicitando o apoio institucional necessário para os trabalhos da MENP/SUS/AL, definindo os principais temas que deverão ser tratados pela mesa.

4. CRONOGRAMA

Ações 2012	Jul	Ago	Set	Out	Ações 2013	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Elaboração do projeto	X									
Autorização da CSGDP para coleta dos dados	X	X								
Elaboração do formulário						X				

Ações 2012	Jul	Ago	Set	Out	Ações 2013	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Exposição do Banner			X							
Coleta de dados						X	X			
Análise e resultado dos dados coletados								X		
Reativação e reestruturação da mesa de negociação.									X	X

5. INVESTIMENTO

RECURSOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Material de Consumo			
Papel Chamex	01 resma	15,00	15,00
Xerox	100 unidades	0,20	20,00
Cartucho impressora	02 unidades	30,00	60,00
TOTAL			95,00

6. AVALIAÇÃO

Os dados coletados servirão para diagnosticar a situação dos trabalhadores com vínculos precários na CSGDP, subsidiando os debates e ações necessárias ao processo de desprecarização do trabalho em saúde, como também, ajudará no dimensionamento de pessoal, contribuindo assim, na elaboração de editais para concurso público.

Servirá também, como uma perspectiva para reativação da mesa de negociação que encontra-se desativada desde 2007, pactuando formalmente com o gestor estadual de saúde, o reconhecimento da mesa como espaço único de negociação das relações de trabalho, instituindo processos de negociação de caráter permanente para tratar de conflitos e demandas decorrentes das relações

funcionais e de trabalho os interesses manifestados por cada uma das partes, administração/sindicato, onde pressupõe tratar conflitos e demandas segundo paradigmas de eficiência e de qualidade dos serviços públicos, através da participação organizada que acresce maior legitimidade aos processos decisórios internos.

Vale ressaltar, a medida que esses trabalhadores com vínculos precários forem sendo regularizados, haverá então, uma continuidade nos serviços de uma forma de trabalho mais estável, comprometendo o trabalhador da saúde quanto a qualidade nos serviços prestados pelo SUS, seja na atividade administrativa ou assistencial.

7. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Lídice Maria et al. Para subsidiar a discussão sobre a desprecarização do trabalho no SUS. Cadernos RH Saúde, v.3,n.1,2006, p. 163-174.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS: perguntas & respostas: Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

CASTRO, Janete Lima de; VILAR, Rosana Lúcia Alves de e FERNANDES, Vicente de Paula. Precarização do trabalho do agente comunitário de saúde: um desafio para a gestão do SUS. In: BARROS, André Falcão do Rego (org.) et al. Observatório de Recursos Humanos em Saúde no Brasil: estudo e análise. Brasília: Ministério da Saúde, 2004, 105-120 p.

Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde. IN ____Gestão das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde: caderno de textos/organizado por Ada Ávila Assunção e Claudia Rejane de Lima – Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012, 37-47p.

Negociação do Trabalho no SUS. In: BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 37-40 p.

Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. In: BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 17-28 p.

Negociação Coletiva no setor público. IN ____Gestão das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde: caderno de textos/organizado por Ada Ávila Assunção e Claudia Rejane de Lima – Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012, 59-81p.